

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 2ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 15 (quinze) do mês de abril do ano de 2015.

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 15 (quinze) do mês de abril do ano de 2015, extraordinariamente, à Rua Rio de Janeiro, nº 1323, 6º andar - Auditório, Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG (Centro Universitário Belo Horizonte - Uni-BH).

Art. 2º - A sessão da 2ª Câmara de Julgamento terá início às 8h30min.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2015.

Maria de Lourdes Medeiros  
Presidente do CC/MG